



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1694

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

# PRECISAMOS

# DE DOAÇÃO

# DE SANGUE

## O MELHOR

## TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h  
Quinta, das 8h às 11h  
Primeiro sábado de cada  
mês, das 8h às 11h



AGENDAMENTO PELO

WHATSAPP (17) 98116-7145



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1694

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Instrução Normativa .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 853, de 10 de agosto de 2022**

*(Designa o servidor público Fernando César Caetano da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, o servidor público municipal Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretária da Saúde - FMS - Atenção Básica Variável - PAB Variável Res. SS 20	96.106,00
--	-----------

Secretária da Saúde - FMS - Res. SS 30 - Glicemia	11.818,38
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	1.860,82
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio	730,01
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil	372,16
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio	31.078,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - A.E.E.	1.494,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental	108.806,40

Votuporanga, 10 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 236/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/08/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022 - PROCESSO Nº 310/2022**

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, para utilização do Centro Social, através da Emenda Parlamentar nº 202181000789 - Reprogramação nº 355710520210003.

ADJUDICO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global e total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).



LUCIANE AP. BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 05/08/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022 - PROCESSO Nº 310/2022**

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022/2022, cor branca, para utilização do Centro Social, através da Emenda Parlamentar nº 202181000789 - Reprogramação nº 355710520210003.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global e total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/08/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma do CRAS NORTE - Anna Ferreira Queiroz, localizado na Rua João Lopes Rodrigues, 1866 - Bairro Jabuticabeiras, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 19.844,61, conforme Memorando nº 166 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 009/2021 - Processo nº 518/2021. Assinatura: 10 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 282/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo visando a contratação de profissionais para o SUAS - Sistema Único da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/08/2022

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2022 - PROCESSO**

**Nº 282/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo visando a contratação de profissionais para o SUAS - Sistema Único da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa CONSESP - CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 21/08/2022, ou seja, até o dia 21/08/2023, totalizando o valor global previsto de R\$ 334.159,92, conforme especificações abaixo:

MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
Descrição do Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Internet Banda Larga - 50 MB	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00	R\$ 46.080,00
Transporte de Dados Dedicado	52	R\$ 200,00	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
Acesso Dedicado a Internet 300MB	2	R\$ 6.803,33	R\$ 13.606,66	R\$ 163.279,92
Roteador acesso dedicado	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			R\$ 27.846,66	R\$ 334.159,92

Pregão Presencial nº 120/2020 - Processo nº 214/2020. Assinatura: 10 de agosto de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - PROCESSO Nº 306/2022**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

Onde se lê: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - ME o item 13, com o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e



vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

Leia-se: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 10/08/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - PROCESSO Nº 306/2022**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos para utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

Onde se lê: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - ME o item 13, com o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

Leia-se: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/08/2022.

**SEC FAZENDA - EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Contratação do Banco do Brasil S/A, para o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151/2015 e Lei Complementar Municipal nº 317/2016.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 17/08/2022, ou seja, até o dia 17/08/2023, totalizando o valor global estimado de R\$ 45.000,00. Ficando mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Dispensa de Licitação nº 129/2021 - Processo nº 401/2021. Assinatura: 10 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 - PROCESSO Nº 336/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (15) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/08/2022 ao dia 24/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022 - PROCESSO Nº 337/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio (2) para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/08/2022 ao dia 24/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE RETI-REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 205/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução do fechamento lateral, forro acústico e paisagismo do palco do Parque da Cultura, neste município de Votuporanga-SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 26 de agosto de 2022, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 29 de agosto de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/08/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Instrução Normativa**

**INSTRUÇÃO NORMATIVANº 002/2022, de 10 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) pela Prefeitura do Município de Votuporanga, e dá outras providências.)*

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB (Receita Federal do Brasil) Nº 2043, DE 12 de agosto de 2021, publicado(a) no DOU de 13/08/2021, seção 1A, página 1;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a escrituração fiscal exigida seja realizada em conformidade ao que foi determinado pela referida Instrução Normativa da RFB, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 2043/2021 da RFB, em especial aos incisos I e IV.

RESOLVE:

Art. 1º O Município de Votuporanga fará a escrituração fiscal sobre as retenções referentes aos documentos fiscais emitidos por seus prestadores de serviços/fornecedores, de acordo com o que determina a IN nº 2043/2021 da RFB.

Art. 2º A EFD-REINF deverá ser transmitida ao SPED (Receita Federal do Brasil) mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a emissão da Nota Fiscal.

§ 1º Todas as notas fiscais emitidas dentro do mês, inclusive as relacionadas aos serviços tomados por adiantamentos (miúdas de pronto atendimento), deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

§ 2º Se o último dia do prazo previsto no §1º não for dia útil, a entrega da Nota Fiscal deverá ser antecipada para o

dia útil imediatamente anterior;

§ 3º Cada Secretaria Municipal, é responsável pelo cumprimento do prazo de entrega dos documentos fiscais, não cabendo a Secretaria Municipal da Fazenda, tal controle;

§ 4º Todos os documentos fiscais a serem apresentados, deverão estar devidamente conferidos, com os respectivos carimbos de atestado de recebimento e assinados pelos gestores de contrato ou servidores nomeados e Secretários(as) Municipais responsáveis.

Art. 3º A retenção prevista nesta Instrução, deverá estar devidamente destacada no documento fiscal apresentado.

Art. 4º A não escrituração correta e nos prazos exigidos, ocasionará penalidades nos termos da IN nº 2043/2021 da RFB.

Parágrafo único. O agente causador da penalidade poderá ser responsabilizado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 187/2011 e suas alterações, sem prejuízos as demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda, 10 de agosto de 2022.

**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1833/2022**

*(Designa Comissão Especial objetivando a avaliação da Prova de Conceito do sistema e dá outras providências.)*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada Comissão Especial objetivando a avaliação da Prova de Conceito do sistema, exigência do Pregão Eletrônico nº 30/2022 - Processo nº. 59/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial, sendo composta pelos seguintes membros:

- Gilberto Caetano da Silva, CPF nº 342.405.528-00;
- Alexandre Venâncio de Lima, CPF nº 359.877.038-32;



- Armando Rogerio de Almeida, CPF nº 063.456.798-52;
- Elieverson Cirilo Zanfolin, CPF nº 268.857.508-24;
- Gabriel Alves Dias Ferreira, CPF nº 421.495.078-03;
- Fábio Yoshio Takemoto Junior, CPF nº 402.084.708-83;
- Augusto Ribeiro de Souza, CPF nº 392.318.168-02

Designa o Sr. **Gilberto Caetano da Silva** para presidir esta Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 09 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 63/2022**

**OBJETO:** Aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos (Hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico e Policloreto de Alumínio), os quais são utilizados na ETA e/ou nos poços que compõe os sistemas de produção de água da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/08/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 11/08/2022 ao dia 24/08/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 24/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 22/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

#### **CONTRATADO: RANGEL & MATTAR LTDA-ME**

**OBJETO:** Tendo em vista o termo final do contrato previsto para 06 de agosto de 2022, o ofício datado de 03 de agosto de 2022, da empresa RANGEL & MATTAR LTDA-ME, e o Memorando do Chefe do Departamento Administrativo, faz-se necessária, a prorrogação deste por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a cláusula terceira do contrato, subitem 3.1, pelo período de 07 de agosto de 2022 a **06 de agosto de 2023**, para contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, pelo período de 12 meses.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por local/unidade, totalizando **R\$ 11.328,00** (onze mil trezentos e vinte e oito reais) para 12 meses

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, Processo n.º 52/2021.

Votuporanga, 10 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 30/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA  
AMBIENTAL LTDA**

**OBJETO:** O contrato terá seu prazo expirado aos 07 de agosto de 2022, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2022 a **07 de agosto de 2023**. Sendo assim, faz-se necessário o reajuste do contrato, sob o índice IPCA/IBGE, acumulado no período de 12 meses, no percentual de 11,73%, passando do valor total para 12 meses, passando o valor de R\$ 123,68 (cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) por tonelada, para R\$ 138,18 (cento e trinta e oito reais e dezoito centavos) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ 4.145.400,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de Resíduos da Coleta Domiciliar e de Varrição do Município em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 03 de agosto de



2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020,  
Processo n.º 58/2020.

Votuporanga, 10 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

.....  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico n.º 39/2022 da Inexigibilidade n.º 05/2022 - Processo n.º 62/2022, referente a Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 14 TC 500-09, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este denominado "Reserva", podendo ser utilizado nos sistemas Sudeste (patrimônio n.º 3335) e Oeste (patrimônio n.º 2907) de captação de água subterrânea da Saev Ambiental, tendo em vista que a Tecnoágua é a fabricante deste equipamento, a mesma é exclusiva para o objeto, com valor total global de R\$ 133.695,75 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

Votuporanga, 10 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 577f-5718-b477-99ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1694, ano VII, veiculado em 11 de agosto de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 11/08/2022 às 08:33:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/577f-5718-b477-99ea>